



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 161/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM do município de Nova Olinda do Norte

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 217ª Reunião (167ª Ordinária), realizada no dia 09.12.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 19966/2010-SUSAM, trata da apresentação do Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM do município de Nova Olinda do Norte para aprovação e pactuação;

CONSIDERANDO que as Portarias nºs 399/2006/MS/GM, de 22.02.2006, institui as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, 699/2006, de 30.03.2006, Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão, e a 372/2007, de 16.02.2007, que altera essa Portaria que regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão;


CONSIDERANDO a consolidação dos pareceres das áreas técnicas responsáveis, e que o Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS do município de Nova Olinda do Norte, conforme Resolução nº 018/2010, de 20.08.2010, fazendo cumprir as exigências legais;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista a importância da adesão ao Pacto pela Saúde pelos municípios do Amazonas, desde que a Secretária Municipal de Saúde de Nova Olinda do Norte cumpra as ressalvas e as recomendações técnicas apresentadas na planilha anexa.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Termo do Compromisso de Gestão Municipal do município de Nova Olinda do Norte.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 09 de dezembro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 161/2010, datada de 09 de dezembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde